



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 150
13 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM - 24 horas	MAJ QOPM ADRIANO	CG/CONJUR
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e dá providências:

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 008/ 2019 – PM/3.

1. Evento: Torneio de Futebol “Cel Fontoura”, em comemoração aos 201 anos da Polícia Militar do Estado do Pará.

2. Objetivo: Promover a integração entre a tropa da PMPA por meio da cultura esportiva, em razão das celebrações alusivas aos 201 anos da Corporação de Fontoura.

Evento/Data/Hora: Conforme tabela abaixo.

FEMININO

LOCAL	EFETIVO	DATA/HORA
A definir	- QCG/ Corregedoria/ CMS - CPC I/ II - CPE/ CME - CPRM/ CPA.	24 de setembro 2019, às 08h00.

MASCULINO

LOCAL	EFETIVO	DATA/HORA
A definir	- QCG/ Unidades de Ensino (CFAP e APM) - Corregedoria/ CMS - CPC I - CPC II - CPRM - CPE - CME - CPA - CPR III - CPR VII - CPR IX - CPR XI	26, 27 e 28 de setembro 2019, às 08h00.

3. Desenvolvimento e Prescrições Diversas:

a) A organização do torneio ficará a cargo Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), através da Seção de Educação Física e Desporto.

b) Os Comandantes dos COInt's e OPM's relacionados acima deverão designar o P/3 de cada Unidade para comparecerem ao Congresso Técnico, a ser realizado no 22 de agosto de 2019, no auditório do Quartel do Comando-Geral da PMPA, às 09h, em que serão passadas informações acerca do Regulamento do Torneio.

c) Os Comandantes dos COInt's e OPM's deverão designar os policiais militares que constituirão a equipe masculina representativa de sua Unidade, em número de 16 (dezesesseis) até o máximo de 20 (vinte) atletas, bem como encaminhar a relação nominal dos integrantes para o e-mail: tfm@pm.pa.gov.br, impreterivelmente, até o dia **02 de setembro de 2019**.

d) Os Comandantes dos COInt's e OPM's deverão designar as policiais militares que constituirão a equipe feminina representativa de sua Unidade, em número de 10 (dez) até o máximo de 12 (doze) atletas, conforme distribuição da tabela 1, bem como encaminhar a relação nominal das integrantes para o e-mail: tfm@pm.pa.gov.br, impreterivelmente, até o dia **02 de setembro de 2019**.

e) A Banda de Música deverá se fazer presente na abertura e encerramento nos dias 26 e 28 de setembro do corrente ano a fim de abrilhantar o evento.

f) A **ASCOM** deverá providenciar a divulgação do evento no *site* oficial e redes sociais da PMPA, a partir do dia 19 de agosto de 2019 assim como realizar a filmagem nos dias que ocorrerão o torneio.

g) A **DAL** deverá viabilizar a sonorização de pequeno porte que será empregado nos dias das competições.

h) O **CMS** deverá viabilizar a presença da ambulância e equipe médica especializada para eventuais atendimentos emergenciais.

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

i) O **CPC II / 24º BPM** deverá assegurar o policiamento em torno do local por meio de PB de VTR e Policiamento Ostensivo a pé.

j) O **Comando do CPC II** deverá reforçar o policiamento nas adjacências do local do evento.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO **PORTARIA Nº 148/2019 – DEI/Especialização**

O CEL QOPM RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA, conforme **ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2018/2019**, publicada no BG nº 137, de 24 JUL 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a MÉDIA FINAL do 2º **SGT PM RG 23605 RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DA SILVA**, constante na ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2018/2019, bem como a colocação do referido militar:

ONDE SE LÊ:

36	2º SGT PM RG 24134 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA	9,457	BELÉM
37	2º SGT PM RG 23605 RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DA SILVA	9,457	SANTARÉM
38	2º SGT PM RG 21949 IDEVAN VIEIRA MOTA	9,457	SANTARÉM
39	2º SGT PM RG 24615 SIDNEY FORTUNATO DA SILVA	9,456	ALTAMIRA
40	2º SGT PM RG 21860 EDEILSON DO AMARAL SILVA	9,455	ALTAMIRA
41	2º SGT PM RG 26448 JOÃO BATISTA SIQUEIRA CUNHA	9,454	SANTARÉM
42	2º SGT PM RG 25723 JORGE AMARAL DE LIMA	9,450	BELÉM
43	2º SGT PM RG 19091 ELIAS DOS SANTOS BEZERRA	9,450	REDENÇÃO
44	2º SGT PM RG 27367 ÁNDRE LUIZ COUTO DA PAIXÃO	9,450	BELÉM

LEIA-SE:

36	2º SGT PM RG 24134 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA	9,457	BELÉM
37	2º SGT PM RG 21949 IDEVAN VIEIRA MOTA	9,457	SANTARÉM
38	2º SGT PM RG 24615 SIDNEY FORTUNATO DA SILVA	9,456	ALTAMIRA

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

39	2º SGT PM RG 21860 EDEILSON DO AMARAL SILVA	9,455	ALTAMIRA
40	2º SGT PM RG 26448 JOÃO BATISTA SIQUEIRA CUNHA	9,454	SANTARÉM
41	2º SGT PM RG 25723 JORGE AMARAL DE LIMA	9,450	BELÉM
42	2º SGT PM RG 19091 ELIAS DOS SANTOS BEZERRA	9,450	REDENÇÃO
43	2º SGT PM RG 23605 RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DA SILVA	9,450	SANTARÉM
44	2º SGT PM RG 27367 ÁNDRE LUIZ COUTO DA PAIXÃO	9,450	BELÉM

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2019.

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 499/2019 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● INFORMAÇÃO

O Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o CEL PM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral, **passa a responder pelo Comando da PMPA**, nos dias 13 e 14 AGO 2019, em razão de o titular encontrar-se em viagem à Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG (Nota nº 049/2019- GAB CMDO).

O TEN CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, Chefe de Gabinete do Comando Geral, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA **MARTINS**, Assistente do Comandante Geral da PMPA, **passa a responder pela Chefia do Gabinete do Comando Geral da PMPA**, acumulativamente com a função que exerce, nos dias 13 e 14 AGO 2019, em razão de o titular encontrar-se em viagem à Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de auxiliar o Exmº Sr Comandante Geral, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG (Nota nº 048/2019-GAB CMDO).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM PAULO JORGE MIRANDA **LUCAS**, Comandante de Policiamento da Capital I, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido à CAP QOPM RG 35191 **CHARLLENY** DIONNELLY PINHEIRO LOBO, do 20º BPM (Belém), o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 01 a 30 AGO 2019, devendo se apresentar por conclusão no dia 01 SET 2019, pronta para o expediente de serviço (Of. nº 267/2019 – P2/CPC-I).

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **AUTORIZA** a substituição do serviço de Superior de Dia entre:

a) o MAJ QOPM MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA (QCG/EMG) e o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JUNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o MAJ QOPM **SILVA JUNIOR** encarregado pelo serviço do dia **19/08/2019 (segunda-feira)**, em referência a escala publicada no BG Nº 134 – 18 JUL 2019 (Of. nº 684/2019 -SEÇ.REPR/DGO).

b) o TEN CEL QOPM **WALDER** BRAGA DE CARVALHO (QCG/DEI) e o MAJ QOPM MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA** (QCG/DPCDH). Ficando o MAJ QOPM **FORMIGOSA** encarregado pelo serviço do dia **16/08/2019 (sexta-feira)**, em referência a escala publicada no BG Nº 134, de 18 JUL 2019 (Of. nº 685/2019 -SEÇ.REPR/DGO).

c) o TEN CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO** (QCG/CONJUR) e o MAJ QOPM **ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA (QCG/CONJUR). Ficando o MAJ QOPM **ADRIANO** encarregado pelo serviço do dia **14/08/2019 (quarta-feira)**, em referência a escala publicada no BG Nº 134 – 18 JUL 2019 (Of. nº 686/2019 -SEÇ.REPR/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM EDSON **LAMEGO** JÚNIOR, Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao CB PM RG 34981 **RENATO SIQUEIRA** DA SILVA, do Centro de Convênio e Contratos (Icoaraci), o gozo

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período 01 a 30 AGO 2019, (Of. nº 1084/2019 – DAL/1).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 128/19 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando as indicações contida nos Ofício Nº 2047/19 – P/1 - 6º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

CB PM ERON DE JESUS VALENTE PINTO
CB PM ANDERSON AUGUSTO XAVIER
CB PM SILVIO GOMES BARBOSA
CB PM EMERSON CRISTIAN DA SILVA CORRÊA
CB PM JOSIAS PANTOJA PINHEIRO
CB PM ALLAN BRITO DE CARVALHO

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 6º BPM.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR**- CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 115/2019 - Assistente do Comando).

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

PORTARIA Nº 129/19 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando as indicações contida nos Of. Nº 150/19 – 1ª Seção – 1ª CIPAMB.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

2º SGT PM FRANCISCO AURISIO SILVA MONTEIRO
CB PM SANDRO ATILA SIQUEIRA GALÚCIO
CB PM MOACIR GENTIL PEDROSO

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da 1ª CIPAMB**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2019

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 115/2019 - Assistente do Comando).

PORTARIA Nº 2784/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 590/2019 – 1ª Seção/EM-CPR VIII, de 02 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 14925 **HELDO CAMPOS AMARAL**, da 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira), da função de Comandante do 60º Pelotão Policial Destacado de Medicilândia.

Art. 2º **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 16906 WALLACE NEY **NADLER VIANA**, da 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira), para exercer a função de Comandante do 60º Pelotão Policial Destacado de Medicilândia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2931/2019 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a ATA 001/2019-1ª VIA; em SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 003/2019 JPMSS;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 23198 TONNY MICHELLO CRUZ MAGNO, por ter sido considerado **apto para o serviço ativo**, durante a inspeção da JPMSS.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 23198 TONNY MICHELLO CRUZ MAGNO, na Diretoria de Ensino da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESOLUÇÃO Nº 132 – EMG, de 08 de julho de 2019.

Cria e denomina o Brasão do 7º Batalhão de Polícia Militar do Pará, sediado no município de Redenção e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do 7º BPM a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do 7º BPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada,

com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “PA” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II - SÍMBOLOS: A “**Coroa Mural**” em metal prata, com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM Comandante de Batalhão; Nela, 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) “**Rubis**”, retratando o 58º Pelotão de Vila Mandi, 59º Posto Policial Destacado de Sawanópolis e 60º Posto Policial Destacado de Barreira dos Campos; Abaixo da coroa, 01 (um) “**Anelete**” de fundo cinza e borda dourada com 02 (duas) “**Faixas Onduladas**” em azul (blau), retratando o Rio Araguaia; Em primeiro plano, no centro do anelete, 01 (uma) “**Flor de Lis**”, em três divisões, nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, retratando a insígnia de Tenente Coronel Comandante de Batalhão; Os “**Ramos de Mogno**”, na cor verde, simbolizando as plantações que existem no Município; Em suporte ao anelete, 02 (duas) “**Onças Pretas**”, retratando a diversidade da fauna e o animal presente e em extinção daquele local; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado, em três divisões, com a inscrição: “**BATALHÃO - 7º BPM - ARAGUAIA**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1991**”, em azul (blau).

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **BATALHÃO ARAGUAIA**, a ser utilizada pelo 7º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Art. 4º A nomenclatura citada no art. 3º desta portaria, deverá ser utilizada nos impressos de uso do COINT, bem como, nos imóveis onde funciona a OPM e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso do 7º BPM.

Art. 5º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 7º BPM, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 133 - EMG, de 30 de julho de 2019.

Cria o Brasão do Fundo de Saúde dos Servidores Militares da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do FUNSAU**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I - ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

II - SÍMBOLOS: A “Coroa” em metal dourado, com 07 (sete) ornamentos em florão com “Pérola” central sendo 04 (quatro) deles aparentes, representando o Órgão de Direção Geral, nela os 03 (três) aros lisos e arestas de pedraria, com 04 (quatro) pérolas e no centro, em destaque; Entre os ornamentos em florão, 08 (oito) pedúnculos, sendo quatro aparentes encimados com uma pérola em cada; A “Flor de Lis” em 04 (quatro) divisões nas cores vermelho (goles) e azul (blau), respectivamente, representando a insígnia de Coronel PM; Abaixo da coroa, encontra-se 01 (um) “Anelete” na cor cinza e borda preta; Em segundo plano, 01 (uma) “Cruz de Malta” em vermelho, formada por quatro pontas que apontam para o centro e oito pontas externas que simbolizam a assistência; Em primeiro plano, 01 (um) “Caduceu” de cor branca, significando o gestor financeiro dos recursos destinados ao Fundo; Envolvendo os elementos heráldicos, “Ramos de Hera” na cor verde, traduzindo a lealdade à corporação; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “Listel” dourado, em duas divisões, com a inscrição: “FUNSAU – FUNDO DE SAÚDE / DOS SERVIDORES MILITARES”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “1978”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do FUNSAU, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 137 – EMG, de 09 de julho de 2019.

Cria o Brasão da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão da Diretoria de Ensino e Instrução, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO da DEI**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II - SÍMBOLOS: A “**Coroa**” em metal prateado, com 07 (sete) ornamentos em florão com “**Pérola**” central, sendo 04 (quatro) deles aparentes, representando o Órgão de Direção Setorial, nela os 03 (três) aros lisos e arestas de pedraria, com 04 (quatro) pérolas e no centro; Em destaque, a “**Flor de Lis**” em 04 (quatro) divisões, nas cores vermelho (goles) e azul (blau), respectivamente, representando a insígnia de Coronel PM; Abaixo da coroa, em segundo plano, 01 (uma) “**Esfera Armilar**” na cor azul (blau), associada ao universo e também a ideia de que o conhecimento deve ser um bem comum a todos os seres humanos; Em primeiro plano, 01 (um) “**Livro**” aberto, referenciando as funções principais da Diretoria, sendo elas, o Ensino e a Instrução; Inscrito nas folhas do livro, 01 (um) par de “**Garruchas Cruzadas**” simbolizando a luta das polícias militares contra o mal e a imagem do corajoso, guerreiro e impetuoso combatente da PMPA nos feitos que se forjam na história da criação da Corporação; Os “**Ramos de Loureiro**” na cor verde, traduzindo as vitórias de seus integrantes; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado em três divisões, com a inscrição: **DIRETORIA DE – ENSINO – E INSTRUÇÃO**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1990**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Parágrafo Único: As características do Brasão da DEI, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 09 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 144 – EMG, de 09 de agosto de 2019.

Cria o Brasão do 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará – Batalhão Grão-Pará, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a denominação do 1º Batalhão de Polícia Militar – BATALHÃO GRÃO PARÁ, através do Decreto Estadual Nº 2.557, de 06 de dezembro de 1982;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do 1º Batalhão de Polícia Militar a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do 1º BPM** possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II - SÍMBOLOS: A “**Coroa Mural**” em metal prata, com 06 (seis) torres ameiadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM; Nela, 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) “**Rubis**”, retratando as Companhias do Batalhão; Abaixo da coroa, 01 (um) “**Anelete Fendido**” nas cores branco e vermelho com borda preta, em alusão a Bandeira do Estado do Pará; Contendo 01 (uma) “**Estrela Alfa**” em azul, simbolizando o Estado como Unidade da Federação; Em segundo plano, 01 (uma) “**Águia Guianense**” faz menção à altivez, nobreza e realeza do povo do Estado; Erguida pela Águia, 01 (uma) “**Flor de Lis**”, em três divisões, intercaladas nas cores vermelho (goles), nas pétalas laterais e azul (blau), na pétala central, simbolizando o poder e insígnia de Tenente Coronel Comandante de Batalhão; Envolvendo os elementos heráldicos, “**Ramos de Louro**”, em referência as vitórias do Batalhão; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado com a inscrição: “**BATALHÃO - 1º BPM - GRÃO PARÁ**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1982**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 1º BPM, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 2824/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 264/2019-BMU, de 07 de junho de 2019 e Decreto Governamental publicado em Diário Oficial de Estado nº 33639, de 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o 1º SGT PM RR RG 18554 CLAUDETE CORREA FARIAS, na Banda de Música da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

PORTARIA Nº 2841/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 60 da Portaria nº 2672/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 136/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art.60 **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21374 MARINALDO CALDAS DE BRITO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 13º BPM/CPR IV (Tucuruí).

LEIA-SE: Art.60 **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21374 MARINALDO CALDAS DE BRITO, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI (Icoaraci) para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2844/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 2.506/19 – DEI/Esp., de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Inciso IX artigo 11 da Portaria nº 2041/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 098/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 11 **TRANSFERIR** os policias militares a seguir, por interesse próprio, do 15º BPM/CPR X (Itaituba) para o Polo de Ensino de Santarém (Santarém):

IX – 2º SGT PM RG 23761 EZEQUIAS SOARES DE SOUZA.

LEIA-SE: Art. 11 **TRANSFERIR** os policias militares a seguir, por interesse próprio, do 15º BPM/CPR X (Itaituba) para o Polo de Ensino de Santarém (Santarém):

IX – 2º SGT PM RG 23761 EZEQUIAS SOARES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

PORTARIA Nº 2868/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2768/2019 – DP/2, publicada em Boletim Geral nº 146/2019 – PMPA, que **TRANSFERIU** o 2º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, por necessidade do serviço, do BPA/CPA (Belém) para o Comando de Policiamento Especializado (Belém) e **TRANSFERIU** o CB PM RG 34870 JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Especializado (Belém) para o BPA/CPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2870/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 520/2019 – P1/12ª CIPM, de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Inciso VII, do artigo 2º da Portaria nº 2435/2019 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 127/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º TRANSFERIR por interesse próprio, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém) para o Polo de Ensino de Santarém, os policias militares a seguir:

VII – 3º SGT PM RG 28071 JUCINEI OLIVEIRA **LIMA**”.

LEIA-SE: “Art. 2º TRANSFERIR por interesse próprio, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém) para o Polo de Ensino de Santarém, os policias militares a seguir:

VII – 3º SGT PM RG 28071 JUCINEI OLIVEIRA **DOS SANTOS**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

PORTARIA Nº 2891/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 863/2019 – CPR - I/1ªSEÇÃO, de 17 JUL 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Inciso I do Art. 11 da Portaria nº 2575/2019 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 129/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 11 **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o Comando de Policiamento Regional X (Itaituba) os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 21051 SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO

LEIA-SE: “Art. 11 **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Polo de Ensino de Santarém para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém) os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 21051 SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA– CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2892/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 552/2019 – 1ª Seq./17º BPM, de 23 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, a 3º SGT PM RG 23395 MARCILENE SOARES DA SILVA, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar a policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º As policiais militares deverão providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2893/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 376/2019 – P1, de 25 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 2º Inciso LVII da Portaria nº 2515/2019 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 124/2019 - PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º **CLASSIFICAR**, no Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

LVII – SD PM RG 43037 GILSOMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR.

LEIA-SE: “Art. 2º **CLASSIFICAR**, no Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) os policiais militares a seguir:

LVII – SD PM RG 43151 GILSOMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2925/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 2831/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral Nº 149/2019 – de 12 AGO 2019 – PMPA, que transferiu o 3º SGT PM RG 19880 EDILSON NONATO DA SILVA REIS, por interesse próprio, do 1º BPM/CPC I (Belém) para o 8º BPM / CPR XI (Soure) e o o SD PM RG 41864 MADSON ROBERTO LIMA, por interesse próprio, do 8º BPM/CPR XI (Soure) para o 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de agosto de 2019
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1696/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a 2º TEN QOPM RG 36057 **ELIZABETE LIMA SOARES**, do 16º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1697/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º TEN QCOPM RG 39725 **HENRIQUE MOURA MONTEIRO**, do CIPAS (Belém), **para fins de inatividade**, de acordo com o artigo 133, Inciso I, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o tempo de **08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias** de serviços prestados na Fundação Papa João XXIII, no período de 09 de abril de 2003 a 05 de janeiro de 2014, conforme cópia da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Belém Fundação Papa João XXIII, deixando de ser averbado o tempo de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 06/01/2014 a 30/03/2014, por estar sobrepondo-se ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

PORTARIA Nº 1699/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do Requerimento, protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 38874 **NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE**, do RPMONT (Belém), de acordo com o artigo 133, inciso I, da Lei Estadual nº 5251/1985, o tempo de **04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias** de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no período de 18 MAIO 2009 a 05 JAN 2014, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Deixando de ser averbado o tempo de 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, referente ao dia 06/01/2014, por esta sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1701/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do ofício protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de forças armadas, com protocolo nº 2019119378,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 38874 **NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE**, do RPMONT (Belém), de acordo com o artigo 132, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5251/1985, o tempo **03 (três) anos, 03 (três) mês e 18 (dezoito) dias** de Efetivo Serviço Prestado a Marinha do Brasil, no período de 16 de Janeiro de 2006 a 30 de maio de 2009, conforme cópia da Certidão Nº 197/2018, expedida pela Marinha do Brasil Comando do 4º Distrito Naval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

PORTARIA Nº 1718/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias referente ao ano 2018, exercício ano 2019, para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o TEN CEL QOPM RG 27015 **HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA**, do 9º BPM (Breves).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1719/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 18638 **ELSON NASCIMENTO SILVA**, da 1ª CIPAMB (Santarém) / CPA (Belém), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 ABR 2002 a 31 MAR 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço. Concedido no BG nº 155/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1723/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625 de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 26288 **JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA**, do CPA (Belém), devendo ser iniciada a partir de 16 DEZ 2019 (Of. nº 425/2019 – CPA).

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Art. 2º **TRANSFERIR** 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 13804 **FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA**, do FUNSAU (Belém) (Of. nº 334/2019- FUNSAU).

Art. 3º **TRANSFERIR** do mês de **JUNHO/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO **PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), devendo ser gozado no período de 12 SET a 11 OUT 2019 (Of. nº 499/2019- CPR II).

Art. 4º **TRANSFERIR** do mês de **JULHO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS **BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, da 1ª CIPAMB (Santarém) (Of. nº 138/2019- 1ª CIPAMB).

Art. 5º **TRANSFERIR** do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o CAP QCOPM RG 37577 **IURI AGUIAR DE MELO**, do CIPAS (Icoaraci) (Of. nº 761/2019 - 1ª CIPAS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1736/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, do Centro de Inteligência (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 FEV 2002 a 01 FEV 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 076/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1738/2019 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, da Diretoria de Pessoal, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 ABR 2002 a 01 ABR 2012, totalizando 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de agosto de 2019.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – TEN CEL PM
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2862/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196, 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 1º SGT PM RG 22046 **LAURO** EDIMILSON SOARES MIRANDA, do BPGDA (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019116384, Ofício nº 434/2019 – P/1, de 24 JUL 2019, prot. na DP em 25 JUL 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35386 **JOSÉ RIBAMAR GOMES FERREIRA**, do 23º BPM (Parauapebas), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019115009, Ofício nº 507/2019 – P1, de 22 JUL 2019, prot. na DP em 25 JUL 2019.

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **NOVEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 34875 **ANDERSON DA COSTA LOPES**, do BPA (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019116219, Ofício nº 731/2019 – P/1, de 24 JUL 2019, prot. na DP em 25 JUL 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2864/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a SD PM RG 41320 **TAYNÁ XAVIER SANTOS**, para gozo no mês de **SETEMBRO/2019**, do 26º BPM (Outeiro), protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019117568, Of. nº 372/19 – P1, de 25 JUL 2019, protocolado na DP em 29 JUL 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2865/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de **JULHO/2019**, da 3º SGT PM RG 25582 **OCILENE OLIVEIRA GONZAGA PEREIRA**, tendo em vista que o referido militar se encontra de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), do CPR XII (Breves), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019114970, Of. nº 379/2019 – P1/CPR XII, de 22 JUL 2019, protocolado na DP em 25 JUL 2019.

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2866/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º, da Portaria nº 2278/2019 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 113/2019 – PMPA, de 13 JUN 2019; passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º TRANFERIR do mês de **MARÇO/2019** para o mês de **AGOSTO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG 32591 **ANA CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA**, da DEI (Icoaraci), para serem gozadas no período de **05 de AGOSTO à 04 de SETEMBRO/2019**, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019090652, Of. nº 2028/2019 – DEI/Esp, de 03 JUN 2019, protocolado na DP em 04 JUN 2019.

LEIA-SE: “Art. 1º TRANFERIR do mês de **MARÇO/2018** para o mês de **AGOSTO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG 32591 **ANA CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA**, da DEI (Icoaraci), para serem gozadas no período de **01 de AGOSTO à 30 de SETEMBRO/2019**, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019090652, Ofício nº 2028/2019 – DEI/Esp, de 03 JUN 2019, protocolado na DP em 04 JUN 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2900/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 2º SGT PM RR RG 19657 MARIA **ROSELENE** MELO DA SILVA, do BPGDA (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019120397, Of. nº 446/19 – P/1, de 31 JUL 2019, protocolado na DP em 01 AGO 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 35550 **STEPHANYE** KARLA QUEIROZ BEZERRA, do RPMON (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019121455, Of. nº 485/19 - 1ª SEÇÃO/RPMont, de 02 AGO 2019, protocolado na DP em 05 AGO 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2901/2019 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **NOVEMBRO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 32398 **STARLEY** SIMIÃO FIGUEIREDO FERREIRA, do CPR III (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019120249, Ofício nº 521/2019 – P/1 – CPR III, de 31 JUL 2019, prot. na DP em 02 AGO 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA PARECER SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO

Considerando a documentação que versa sobre **pedido de autorização** da empresa MLX Confeccões Ind. e Comércio EIRELE, para divulgação do novo uniforme da PMPA.

O pleito visa a demonstração do uniforme em manequim, e a divulgação por parte de um profissional da loja de informações apenas.

Sobre a utilização de espaços físicos de bem público de uso especial, é básico que essas áreas têm como destinação primordial o atendimento do interesse imediato da administração pública, ou seja, visam a comportar a estrutura operativa com vistas ao seu pleno funcionamento.

Ocorre que está em vigor a Resolução Nº 110 – EMG, que aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA, o qual deverá ser utilizado a partir do dia 25 de agosto de 2019, ficando extinta a utilização dos uniformes na cor Verde Folha a partir desta data, conforme o art. 3º, senão vejamos:

Art. 3º A utilização dos uniformes da PMPA na cor azul petróleo, previstos nos artigos 26, 29, 30, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 51 e 53 do Regulamento de Uniformes da PMPA, somente se dará a partir do dia 25 de agosto de 2019, ficando extinta a utilização dos uniformes na cor Verde Folha a partir desta data.

Contudo verifica-se, diante do artigo 1º da Lei Estadual Nº 7.285/09, que as pessoas jurídicas que confeccionam, distribuem e comercializam peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Militar, só poderão exercer tais atividades, após estarem devidamente cadastradas junto a instituição, vejamos:

LEI Nº 7.285, DE 14 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre restrições à confecção, distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, [...] e dá outras providências.

Art. 1º As pessoas jurídicas que confeccionam, distribuem e comercializam peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal, deverão cadastrar-se junto ao órgão competente para o exercício de suas atividades.

Uma vez comportada a mencionada estrutura, não há impedimento legal na outorga de uso desses bens a terceiros, sendo que os instrumentos possíveis são a autorização de uso, o que nada mais é que ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração consente, a título precário, que o particular se utilize de bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa. A utilização não é conferida com vistas à utilidade pública, mas no interesse do particular, sendo essa uma das características que distingue

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

esta modalidade das demais, e sua autorização de uso é deferida independentemente de prévia licitação.

Atentamos que a utilização do espaço público aqui tratada, e o instrumento aqui utilizado, qual seja, a Autorização de Uso, se direciona apenas a questão da divulgação pelo particular, e aberta para qualquer outro que queira se realizar da mesma atividade, desde que cadastrado junto a Instituição, ficando vedado a comercialização ou uso de qualquer outro mecanismo para esse fim.

Por derradeiro, verifica-se, diante do artigo art. 77, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 1625/16, que regulamenta a Lei Complementar nº 053/06, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar, que compete ao Ajudante- Geral diligenciar, através da sua estrutura, alocar as empresas interessadas na divulgação, e providenciar a **publicação todas as Autorizações de Uso** que se fizerem pertinentes, vejamos:

Art. 77. Compete ao Ajudante - Geral:

VI - supervisionar as publicações levadas a efeito em boletim geral;

VII - disciplinar o uso das instalações do QCG;

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO – TEN CEL QOPM
CONSULTOR CHEFE

(Of. nº 60/2019 – CONJUR/01).

● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, realizada na Oficial abaixo discriminada, conforme publicação ao BGR Nº 034/2019.

As vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Belém-PA, a junta Periódica de Inspeção de Saúde – JPIS inspecionou a oficial abaixo citada sobre seu estado de saúde, proferindo o seguinte parecer:

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (QCOPM)

a) PSICÓLOGO

Nº	POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
	1º TEN QCOPM RG 39737	MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES	Apto ATA n º 094 - JPIS

ATA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), realizada na Oficial abaixo discriminada, conforme publicação ao BGR Nº 034/2019.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2019, na área onde esta localizado o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, foi aplicado o Teste de

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

Aptidão Física (TAF), a Oficial abaixo nominada, conforme Ofício nº 121/2019- CPO, de 25 de julho de 2019, na oficial abaixo relacionada considerada previamente apta na inspeção de saúde realizada na UPM.

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (QCOPM)

a) PSICÓLOGO

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
01	1º TEN QCOPM	39737	MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES	MB	APTA	---

LEGENDA: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA

(Nota nº 026/2019 – CPO).

● EXPEDIENTE NA PMPA

O Exm.º Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **informa** que, de acordo com o decreto nº 258, de 12 AGO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, DIA 16 AGO 2019 (sexta-feira)** (Nota nº 051/2019- Gab Cmdo).

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O CEL QOPM ERICK **FLEMING ROQUE BARRETO**, Comandante do CPR V, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares, do CITEL (Icoaraci), abaixo citados, considerando os relevantes serviços prestados nas Unidades pertencentes ao Comando Regional de Policiamento V (Redenção), durante a permanência dos mesmos naquele Colnt.:

ELOGIO: SUB TEN PM RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, 1º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, CB PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ e CB PM RG 37077 EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, por terem desempenhado suas funções de maneira compromissada e competente, no período de 30 de junho de 2019 à 15 de julho de 2019, demonstrando alto grau de profissionalismo e sabedoria para atividade policial militar; esses profissionais altamente qualificados. É imperioso e fundamental reconhecer o quão importante foi a contribuição e apoio recebido desses profissionais, que sem medirem esforços, contribuíram com dedicação, respeito e sobretudo, compromisso para o sucesso do funcionamento dos sistemas de comunicações do CPR V. Por justiça e gratidão, formulo sinceros agradecimentos aos prezados e dedicados trabalhadores da segurança pública. Que DEUS sempre abençoe os referidos (COLETIVO) (Of. nº 292/2019 - CPR V/P3).

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 585 DE 18 DE JUNHO 2019

O Sr. AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 14732 JOSÉ GUIDO MIRANDA GOMES, do 12º BPM, 3º SGT PM RG 24368 CLAYTON ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA, da 14ª CIPM, e 3º SGT PM RG JARDENIR TAVARES FERREIRA, da 3ª CIPM, no dia 13 de agosto de 2019, às 11h00, a fim de que possa participarem como testemunhas, dos autos do Processo nº 0001022-49.2014.8.14.0063.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE JULHO 2019

O Sr. LUCÍDIO GOMES, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24392 JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, SD PM RG 41896 LUCAS LUÍS MODESTO DE CARVALHO, e SD PM RG 5360086 KLECIUS DA NOBREGA MARTINS, todos do 12º BPM, no dia 13 de agosto de 2019, às 11h00, para que sejam ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0800561-13.2019.8.14.0049.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE JULHO 2019

O Sr. LUCÍDIO GOMES, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25026 MARINALDO MIRANDA DA CRUZ, do BPRV, e CB PM RG 34940 RENATO LUIS NAHUM DOS SANTOS, do 12º BPM, no dia 13 de agosto de 2019, às 11h00, para que sejam ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0800100-41.2019.8.14.0049.

OFÍCIO Nº 1518 DE 02 DE JULHO 2019

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 38160 LEANDRO AUGUSTO DA SILVA MARRUAZ, do 10º BPM, e CB PM RG 36461

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA, do 14º BPM, no dia 13 de agosto de 2019, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 01000849-67.2015.8.14.0008.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE JULHO 2019

A Sra. DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA FERREIRA, Diretora de Secretaria da Vara criminal da Comarca da Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22993 JOSÉ SILVA CRUZ, CB PM RG 34583 MANOEL HAROLDO SILVA QUEIROZ, ambos do 21º BPM, e SD PM RG 39332 JÚLIO CESAR GOMES FERREIRA DOS SANTOS, do 21º BPM, no dia 13 de agosto de 2019, às 10h00, para se fazerem presentes na audiência de instrução, dos autos do Processo nº 0003531-58.2019.8.14.0133.

OFÍCIO Nº 580 DE 17 DE JUNHO 2019

O Sr. AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS, da 3ª CIPM, SD PM RG 39880 YURI KELLISSON BEZERRA DE ARAÚJO, do 5º BPM, e SD PM RG 39995 DAVID ROBERTO SOARES FONSECA, do CIP, no dia 13 de agosto de 2019, às 09h00, a fim que possa participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008747-21.2016.8.14.0063.

OFÍCIO Nº 583 DE 18 DE JUNHO 2019

O Sr. AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24470 JARDENIR TAVARES FERREIRA, e CB PM RG 38018 ADRIEL MACEDO BARATA, ambos do 3ª CIPM, no dia 13 de agosto de 2019, às 09h00, a fim que possa participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0008367-95.2016.8.14.0063.

OFÍCIO MEM. Nº 20190238027922 DE 12 DE JUNHO 2019

A Sra. ALINE CRISTINA BREIA MARTINS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 22820 FLAURINDO EDSON LOBO, e SD PM RG SILVO DAMASCENO RAMOS, ambos da 6ª CIPM, no dia 13 de agosto de 2019, às 11h00, para se fazerem presentes na audiência de instrução, dos autos do Processo nº 0012763-14.2018.8.14.0076.

OFÍCIO Nº 0351 DE 22 DE MAIO 2019

A Sra. HELOISE SAMI DAOU, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 334450 PAULO UBIRATAN LOPES COSSEB, do 33º BPM, SD PM RG 38985 ANDERSON LENNOM DA COSTA MESQUITA, e SD PM RG 39600 TIAGO RAFAEL DA SILVA, ambos do 20º BPM,

BOLETIM GERAL Nº 150 – 13 AGO 2019

no dia 13 de agosto de 2019, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0019098-38.2018.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE IPM**

A MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, Encarregada do IPM de Portaria nº 017/2018/IPM – CORCPE, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando da **nomeação** da 3º SGT PM RR RG 14193 **TELMA DO SOCORRO GONÇALVES BELLO**, do CIP (Belém), como **escrivã** do referido IPM, que apura os fatos constantes nos Autos de Prisão em flagrante da CB PM REF 23373 **RÚBIA CRISTINA DE SOUZA MAUÉS** (Of. nº 001/2019 – IPM).

● **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE IPM**

O CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Diretor de Finanças da PMPA, no uso das suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 13 de agosto de 2019, com base no art. 20 § 1º da lei 1.002/1969 (Código de Processo Penal Militar) ao MAJ QOAPM RG 29200 RONALDO CESAR PERDIGÃO DE MORAES, Encarregado da Portaria de IPM nº 001/2019–DF, para diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

Belém/PA, 13 de agosto de 2019.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**– CEL QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

(Nota nº 002/ 2019 –DF)

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA